Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 485 – ANO III - 06 Pág **PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Dados: 2011.05.10 09:15:21 -03'00'

S U M Á R I O

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....
- DECRETOS.....
- PORTARIAS..... 01
- LICITAÇÕES..... 01
- CONTRATOS.....
- EDITAIS E ATOS RH..... 02
- DIVERSOS..... 03

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte 05
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON 05
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

P O R T A R I A S

P O R T A R I A Nº 6. 2 4 6 de 05/05/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1250095 de 05/05/2011,

R E S O L V E

CONSTITUIR, Comissão para o Teste Seletivo nº 01/2011, referente ao emprego temporário para Professores de Ensino Fundamental, ficando RETIFICADA a Portaria 6214/2011, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO GERAL DO TESTE SELETIVO:

Presidente: Teresa Jussara Luporini – Doutora em Educação
Secretária: Débora Alves Pereira – Especialista em Educação
Membros: Denise Degraf Travensolli – Especialista em Educação
Elsa Schumoski – Especialista em Educação
Marislei de Fátima Zaremba Martins – Professora Mestra
Elizabeth Regina Streisky de Farias – Professora Mestra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

P O R T A R I A Nº 6. 2 4 7 de 05/05/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 1190374 de 29/04/2011,

R E S O L V E

CANCELAR a partir de 1º de maio de 2011, o pagamento da gratificação de função de Guarda Municipal do servidor JOÃO MARIA FERREIRA, matrícula 2640, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L I C I T A Ç Õ E S

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 233/2011

Data: 24/05/11
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de material de limpeza automotiva
Valor máximo: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 09 de Maio de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 235/2011

Data: 20/05/11
Horário: 08:00 horas
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar e Material de Odontologia para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor máximo: R$ 200.926,50 (duzentos mil novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
0802 10 302 61 2 68 339030100000
0802 10 301 55 2 205 339030100000
0802 10 302 61 2 70 449052080000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 09 de Maio de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 236/2011

Data: 23/05/11
Horário: 14:00 horas
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados na confecção e implantação de sinalização turística para SMCT
Valor máximo: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
Dotação Orçamentária:
1607 23 695 135 2 226 339039999900
1607 23 695 135 2 226 339039999900

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 09 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Resultado do Pregão: 179 **Proc**: 313
Ata 18
Data do Pregão:26/04/11 **Validade da ATA: 10/05/2011 até 10/05/2012**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
224 **TRACKPECAS COM. PECAS P/TRATORES LTDA**. (42) 3227-7458
email trackpeças@interponta.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	16,0	und	531/03208 -DENTE L.D.(PARA A RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C) marca: Metisa	30,0000
1	16,0	und	531/03209- DENTE L.E (PARA A RETRO ESCAV marca: Metisa	30,0000
1	100,0	und	531/03205-DENTE (PARA A RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C) Marca: Metisa	23,5000
1	300,0	und	826/00303 - PARAF,COM PORCA (COMPATIVEL COM A RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C) marca: FEY	2,3000
2	200,0	und	D27748 - UNHA (PARA A RETRO ESCAVADEIRA, MARCA CASE 580H) marca: Sical	11,9800
2	200,0	und	D26368 - SUPORTE (PARA A ESCAVAEIRA, MARCA CASE 580H marca: Sical	17,9900
4	50,0	und	842236 - DENTES (PARA A MOTONIVELADORA MA marca: TBM	110,0000
4	50,0	und	841606 - TRAVA DE DENTE (PARA A MOTONIVE marca: TBM	12,0000
5	50,0	und	75267670 PONTA DENTE (PARA MOTONIVELADORA MARCA CASE 845) marca: Sical	30,0000
5	50,0	und	75251674 - PINO (PARA MOTONIVELADORA MARCA CASE 84 marca: Sical	18,0000
5	50,0	und	75267657 - SUPORTE PARA MOTONIVELADORA MARCA CASE 845) marca: Sical	15,0000
7	20,0	und	8J4691 - DENTE (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CAT 9 marca: Metisa	85,0000
7	40,0	und	8J2928 - PARAFUSO (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CA marca: FEY	3,8000
7	40,0	und	8J2933 - PONTA(PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CAT 930R) marca: Fey	1,2000
8	100,0	und	1462201M1 - DENTE (RETRO ESCAVADEIRA, MARCA MASSEY M marca: Metisa	26,4000
8	200,0	und	353424X1 - PARAFUSO (RETRO ESCAVADEIRA, MARCA MAS marca: FEY	1,5000
8	200,0	und	353427X1 - PORCA (RETRO ESCAVADEIRA, MARCA MASSEY marca: FEY	0,3000
9	10,0	und	47134006B - DENTE L.E (PARA PÁ CARREGADEIRA, MAR marca: CTP	130,2000
9	10,0	und	4713400 5B - DENTE L.D (PARA PÁ CARREGADEIRA, MA marca: CTP	130,2000
9	20,0	und	47134004B - DENTE (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA D marca: CTP	85,3000
9	3,0	und	50565466 - PARAFUSO (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA marca: FEY	8,0000
9	40,0	und	54012933 - PORCA (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA DO marca: FEY	1,5000

Ata: 19
Pregão: 179 **Proc**: 313
Data do Pregão:26/04/11 **Validade da ATA: até**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
439 BATAGUACU CURITIBA PECAS P/MAQ.LTDA (41) 3303-1414
email vendas@tratorpeças.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	200,0	und	5 D9558 - LAMINA 13 FUROS (PARA A MOTONIV marca: HT	212,2300
3	100,0	und	5D9559 - LAMINA 13 FUROS (PARA A MOTONIVE marca: HT	256,4200
3	500,0	und	6Y5230 - UNHA (PARA A MOTONIVELADORA MARCA CAT 120B) marca: TOPCO	12,7100
3	100,0	und	9F5124 - DENTES (PARA A MOTONIVELADORA MARCA CAT 120B) marca: TOPCO	48,4300
3	100,0	und	5 K 1459 - TRAVA (PARA A MOTONIVELADORA M marca:HT	6,4900
3	700,0	und	5F5108 - PARAFUSO (PARA A MOTONIVELADORA marca: HT	1,3800
3	700,0	und	4K0367 - PORCA (PARA A MOTONIVELADORA MAR marca: REX	0,2000
10	50,0	und	46475A - DENTE (PARA MOTONIVELADORA, MARCA KOMATS marca: ECOPLAN	67,0000
10	50,0	und	31281C - PONTA (PARA MOTONIVELADORA, MARCA KOMATSU marca: ECOPLAN	18,9900
10	50,0	und	31280DH45 - TRAVA (PARA MOTONIVELADORA, MARCA KOMA marca: IAGA	8,8800

Ata: 20
Pregão: 179 **Proc**: 313
Data do Pregão:26/04/11 **Validade da ATA: até**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
4972 TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA (41) 32767813
email tratorbig@tratorbg.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	20,0	und	E61652 - DENTE FURO 1" (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARC marca: Metisa	102,0000
6	40,0	und	131052 - PARAFUSO 1" (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA marca: REX	4,4999
6	40,0	und	251010 - PORCA 1" (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA – W marca: REX	1,3000
6	20,0	und	E61652 - DENTE FURO 5/8 (PARA PÁ CARREGADEIRA, MAR Marca: Metisa	95,0000
6	40,0	und	131052 - PARAFUSO 5/8 (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA marca: REX	2,3000
6	40,0	und	251010 - PORCA 5/8 (PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA - marca: REX	0,4000

Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO Pregão: 144 **Proc**: 258
Ata: 21
Data do Pregão:14/04/11 **Validade da ATA: 10/05/2011 até 10/05/2012**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8290 **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA** 54 3522 1593
email diprol@via-rs.net

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	30,0	FRC	Dexametasona colírio frasco 5 ml/ALCON	7,00
3	30,0	FRC	Otosporim - hidrocortisona 10mg/ml+neomicina 5mg/ml+polimixuna B 10.000 UI/ml uso otológico/FARMOQUIMICA	12,6000
5	45,0	FRC	Polivitaminas+sais minerais associação, gts, frasco de 20 ml/BAYER	7,5000
6	45,0	FRC	Ranitidina 15mg/ml suspensão oral 100 ml/SANVAL	15,4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão: 201 **Proc**: 348 **Ata**: 22
Data do Pregão:02/05/11 **Validade da ATA: 10/05/2011 até 10/05/2012**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
10193 Perfil Computacional LTda 47 8843 6636
email Paulo@perfil.inf.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	8,0	Und	Servidor Tipo 1	35.000,00
1	12,0	Und	Servidor Tipo 2	28.700,00
1	2,0	Und	Storage - Sistema de armazenamento	128.500,00
1	4,0	Und	Switch Ethernet - Gerenciável para utilização com Storage	3.950,00
1	4,0	Und	Rack para Servidores 19" 42U	10.800,00
1	2,0	Und	Tape Library - Unidade de backup com acionamento automático de fitas	45.000,00
1	1,0	Und	Software de backup - Licença Server Windows	3.700,00
1	1,0	Und	Software de backup - Licença adicional para Tape Drives	3.700,00
1	20,0	Und	Software de backup - Agente para backup da infraestrutura Microsoft Virtual Server (Hiper-V ou VMware) (por servidor físico)	5.900,00
1	12,0	Und	Software de backup - Agente para backup de servidores Linux (por servidor físico)	1.450,00
1	20,0	Und	Software de backup - Agente para backup de servidores Windows (por servidor físico)	2.200,00
1	2,0	Und	Software de backup - Agente para backup do Microsoft Active Directory (por servidor de AD)	3.700,00
1	4,0	Und	Software de backup - Agente para backup de Banco de Dados ORACLE em ambiente Linux ou Windows (por servidor com o BD instalado)	4.800,00
1	8,0	Und	Software de backup - Agente para backup de Banco de Dados Microsoft SQL Server em ambiente Windows (por servidor com o BD instalado)	3.700,00
1	3,0	Und	Upgrade para Console Switch Dell 180AS	3.900,00
1	1,0	Und	Serviços de Instalação, Configuração e Repasse de Conhecimento	40.000,00
1	20,0	Und	Sistema Operacional: Licença Microsoft Windows Server 2008 Enterprise Open.	6.170,00
1	8,0	Und	SGBD: Licença Microsoft SQL Server 2008 R2 Standard Open - licença para 1 processador	17.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO Pregão: 122 Proc: 220
Ata: 23
Data do Pregão:06/04/11 Validade da ATA: 10/05/11 até 10/05/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
5610 **A G KIENEN & CIA LTDA** 46 3224 2100 0
email promedicpb@terra.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	22.000,0	AMP	Cetoprofeno - 100 Mg , solução injetavel intramuscular,ampola - 2 Ml/UNIÃO QUIMICA	0,90
6	3.100,0	AMP	Deslanósido 2mg/ml sol. injetável amp. c/ 2 ml/ UNIÃO QUIMICA	0,99
9	150,0	UNID	Dexclorfeniramina 2mg/5ml, solução oral frasco com 120ml /PRATI	0,72
12	360,0		Dipirona sódica 500 mg + prometazina, cloridrato 5mg+adifenina, cloridrato 10 mg/EMS	0,20
16	450,0	CPR	Etilefrina solução injetável 10mg/ml - ampola de 1 ml/ UNIÃO QUIMICA	0,76
18	700,0	AMP	Haloperidol 2mg/ml, sol. Oral, gotas, frasco com 20ml + conta-gotas/CRISTALIA	1,50
20	300,0	FR	Hioscina + dipirona gotas para uso oral, frasco de 20 ml/FARMACE	1,09
22	80,0	FR	Nalbufina , cloridrato de 10 mg/ml solução injetavel ampola de 1 ml/CRISTALIA	12,00
24	5.100,0	AMP	Prometazina, cloridrato de 50 mg- solução injetavel ampola 02 ml/SANVAL	0,59
27	500,0	AMP	Verapamil, cloridrato de 2,5 mg/ml, solução injetável - Ampola 2 ml/ARISTON	0,95

Ata: 24
Pregão: 122 **Proc**: 220
Data do Pregão:06/04/11 **Validade da ATA: 10/04/11 até 10/05/12**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
10500 **AUROBINDO PHARMAINDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA** 11 2161 0606
email Felipe.souza@aurobindo.com.br ou Laís.oliveira@aurobindo.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	22.000,0	FR	Cefazolina - 1 g - Frasco-ampola, solução injetável/AUROBINDO	0,99

Ata: 25
Pregão: 122 **Proc**: 220
Data do Pregão:06/04/11 **Validade da ATA: 10/05/11 até 10/05/12**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8071 **Comercial Cirurgica Rioclarense** 19 3522 5800/5801
email licitações@rioclarense.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	7.500,0	CMP	Clopidogrel 75 mg /SANDOZ	0,5750
13	12.000,0	AMP	Dobutamina, cloridrato de solução injetavel 12,5 mg/ml - ampola 20 ml/NOVAFARMA	1,3750
23	5.000,0	CMP	Norfloxacino 400 mg – comprimido/MULTILAB	0,0811
26	3.000,0	FRC	Terbutalino sulfato de solução para uso oral - 0,3 Mg - Frasco de 100 Ml/PRATI DONADUZZI	2,3125

Ata: 26
Pregão: 122 **Proc**: 220
Data do Pregão:06/04/11 **Validade da ATA: 10/05/11 até 10/05/12**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
10209 **MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** 43 3338 2546
email maximamed@sercomtel.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	45,0	CMP	Amiodarona 200 mg comprimido/NATIVITA	1,1600
21	3.000,0	AMP	Nalbufina , cloridrato de 10 mg/ml solução injetavel ampola de 1 ml /U QUIMICA	0,7199

Ata: 7
Pregão: 122 **Proc**: 220
Data do Pregão:06/04/11 **Validade da ATA: 10/05/11 até 10/05/12**
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8316 **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** 45 2103 1166
email

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
25	250.000,0	CMP	Sulfametoxazol 400+Trimetoprima 800mg. /PRATI DONADUZZI	0,0376

PREGOEIRA: SUZANA MOLINA

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA n º 331/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios(hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira(HCPJVO) e Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi(Pronto Socorro) da Secretaria Municipal de Saúde(SMS)
VENCEDOR: Carlos Alberto Albuquerque - ME
LOTE 01 – Valor Total R$ 120.379,00
Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n º 209/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Diversos), para atender as necessidades da SMS, SME, SMANJ e SMAS.
Vencedor: D. L. Kmetiuk Máquinas e Equipamentos.
LOTE 01 – Valor Unitário R$ 3.500,00
LOTE 02 – Valor Unitário R$ 3.500,00
LOTE 08 – Valor Unitário R$ 748,00
Vencedor: I. Yokota Móveis.
LOTE 03 – Valor Unitário R$ 285,00
LOTE 05 – Valor Unitário R$ 48,00
LOTE 06 – Valor Unitário R$ 98,99
LOTE 07 – Valor Unitário R$ 338,50
LOTE 12 – Valor Unitário R$ 102,00
LOTE 17 – Valor Unitário R$ 149,00
LOTE 22 – Valor Unitário R$ 1.000,00
Vencedor: Luiz Alexandre Cortabitarte
LOTE 04 – Valor Unitário R$ 280,00
LOTE 13 – Valor Unitário R$ 83,90
LOTE 18 – Valor Unitário R$ 143,90
LOTE 19 – Valor Unitário R$ 220,00
LOTE 20 – Valor Unitário R$ 74,00
LOTE 21 – Valor Unitário R$ 178,00
LOTE 23 – Valor Unitário R$ 56,00
Vencedor: Master Auction Comércio de Alimentos Ltda.
LOTE 09 – Valor Unitário R$ 350,00
Vencedor: CBMG Distribuidora Ltda.
LOTE 10 – Valor Unitário R$ 343,85
Vencedor: M7 Tecidos e Acessórios Ltda EPP.
LOTE 11 – Valor Unitário R$ 118,00
Vencedor: J. Lara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
LOTE 14 – Valor Unitário R$ 800,00
Vencedor: Prosperar Comércio e Manutenção de Equipamentos.
LOTE 15 – Valor Unitário R$ 6.500,00
Vencedor: Trege Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
LOTE 16 – Valor Unitário R$ 2.280,00
LOTE 24 - DESERTO
LOTE 25 - DESERTO
LOTE 26 - DESERTO
LOTE 27 - DESERTO
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

DIVULGAÇÃO DE GABARITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

MÉDICO DA FAMÍLIA
ENFERMEIRO PLANTONISTA
ENFERMEIRO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no subitem 5.39 do Edital que regulamentou o Concurso Públicº 001/2011,
TORNA PÚBLICO
O Gabarito de respostas das Provas do Concurso Público nº 001/2011.
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 09 de maio de 2.011.
JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

MÉDICO DA FAMÍLIA

GABARITO

01	E	21	B
02	D	22	D
03	A	23	A
04	B	24	E
05	A	25	E
06	B	26	A
07	D	27	D
08	C	28	C
09	C	29	C
10	E	30	B
11	C	31	A
12	E	32	E
13	B	33	D
14	D	34	B
15	E	35	A
16	C	36	C
17	B	37	D
18	A	38	C
19	A	39	B
20	D	40	E

ENFERMEIRO PLANTONISTA

GABARITO

01	E	21	D
02	D	22	B
03	A	23	B
04	B	24	E
05	A	25	E
06	B	26	C
07	D	27	D
08	C	28	E
09	C	29	A
10	E	30	A
11	C	31	C
12	E	32	B
13	B	33	D
14	D	34	A
15	E	35	B
16	C	36	E
17	B	37	A
18	A	38	C
19	A	39	D
20	D	40	A

ENFERMEIRO

GABARITO

01	E	21	D
02	D	22	B
03	A	23	B
04	B	24	E
05	A	25	E
06	B	26	C
07	D	27	D
08	C	28	E
09	C	29	A
10	E	30	A
11	C	31	C
12	E	32	B
13	B	33	D
14	D	34	A
15	E	35	B
16	C	36	E
17	B	37	A
18	A	38	C
19	A	39	D
20	D	40	A

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL Nº 01/2011
QUANTATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
PROCESSO Nº 1090309/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos nos arts. 218 a 236 da Lei n.º 6.857, de 26.12.01 — Código Tributário Municipal, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, localizada na Av. Visconde de Taunay, n.º 950, é o órgão municipal responsável pela elaboração do projeto, bem como pela licitação da obra, sendo que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, localizada na Rua Franco Grilo, n.º 628, é a responsável pela fiscalização da execução da obra, ambas detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A contratação da obra será precedida da realização de Processo de Licitação Publica Nacional, na qual as principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- SERVIÇOS PRELIMINARES:
  - o Placas de obras.
- TERRAPLENAGEM:
  - o Escavação, Carga e Transporte
  - o Compactação de Aterro.
- DRENAGEM:
  - o Serviços Iniciais
  - o Galeria de Águas Pluviais
  - o Caixas/Poços
  - o Drenos.
- BASE / SUB-BASE
  - o Sub-Leito
  - o Sub-Base
  - o Base de brita graduada.
- MEIO FIO E SARJETA
  - o Serviços iniciais
  - o Meio-fio com sarjeta de concreto,
- REVESTIMENTO
  - o Pintura de ligação e imprimação,
  - o Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).
- PAISAGISMO / URBANISMO:
  - o Calçada e rampas de acesso para deficientes,
  - o Proteção vegetal com plantio de grama e árvores.
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:
  - o Sinalização Vertical
  - o Sinalização Horizontal
- SERVIÇOS DIVERSOS

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da obra será de R$ 1.169.446,92 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme planilha de serviços anexa.

3.1 Principais etapas de execução da obra

Obra: PORTAL DO NORTE

Município:	**PONTA GROSSA**				**DATA**	**Setembro/10**
Rua :	**RUA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA, RUA GENERAL ERNESTO GEISEL E RUA GENERAL JÂNIO QUADROS**					
Trecho :						
Extensão (m) :	**1.149,30**	**Largura do pavimento (MF/MF) (m):**			**7,00**	
Área (m²) :	**9.204,63**					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT (a)**	**PREÇO (R$) unitário (b)**	**parcial (c = a . b)**	**subtotal**
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.879,12**
311.01.01	**PLACAS**					3.879,12
	Placa de obra - (4,00 x 2,00m) - Agente Financiador	ud	2,00	1.108,32	2.216,64	
	Placa de obra - (3,00 x 2,00m) padrão PMPG	ud	2,00	831,24	1.662,48	
311.02	**TERRAPLENAGEM**					**30.958,65**
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**					21.327,15
311.02.02.010	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m³	1.747,26	4,52	7.897,62	
311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m	m³	1.819,72	7,38	13.429,53	

continua...

311.02.03	**COMPACTAÇÃO DE ATERRO**					9.631,50
	Compactação 100%PN	m³	2.297,37	3,17	7.282,66	
311.02.03.002	Compactação Manual de Aterro	m³	157,64	14,90	2.348,84	
311.03	**DRENAGEM**					**335.419,71**
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**					66.442,60
	Retirada de tubo ø 0,40	m	25,00	9,91	247,75	
	Retirada de tubo ø 0,80	m	17,00	23,77	404,09	
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	2.314,84	6,56	15.185,35	
	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat. DMT 4.000m	m³	352,19	10,18	3.585,29	
311.03.01.021	Reaterro Mecânico	m³	1.947,52	22,94	44.676,11	
311.03.01.023	Aterro com Material de Jazida - DMT 10.000m	m³	131,17	17,87	2.344,01	
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**					65.482,58
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armado	m	342,00	47,99	16.412,58	
	Corpo de BSTC ø 0,60 armado	m	168,00	82,84	13.917,12	
	Corpo de BSTC ø 1,50 armação dupla	m	56,00	627,73	35.152,88	
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**					60.856,76
	Caixa de Ligação ø 0,40/0,60 - Tipo C1	ud	10,00	464,25	4.642,50	
	Caixa de Ligação ø 0,40/0,60 - Tipo C2	ud	1,00	553,48	553,48	
	Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - Tipo 01- grelha de concreto	ud	3,00	612,25	1.836,75	
	Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - Tipo 02 - grelha de concreto	ud	36,00	704,34	25.356,24	
	Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - Tipo 03 - grelha de concreto	ud	1,00	792,68	792,68	
	Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - Tipo 04 - grelha de concreto	ud	1,00	874,41	874,41	
	Boca de Leão ø 0,40 - Tipo 02	ud	12,00	650,90	7.810,80	
	Ala de Cabeceira simples ø 0,40	ud	2,00	763,97	1.527,94	
	Ala de Cabeceira simples ø 1,50	ud	2,00	3.440,36	6.880,72	
	Ala de Cabeceira duplo ø 1,50	ud	2,00	5.290,62	10.581,24	
311.03.04	**DRENOS**					142.637,77
	Lastro de rachão para assentamento dos bueiros	m3	32,56	78,87	2.568,01	
	Berço de concreto fc=15Mpa para assentamento dos bueiros	m3	49,04	434,69	21.317,20	
	Formas de tabua reap 3x	m2	48,00	37,30	1.790,40	
	Enrocamento em pedras rachão (ø0,40)	m3	13,40	110,54	1.481,24	
	Colchão de gabião tipo Reno 2,00 x 4,00 x 0,30 m	m3	19,20	68,82	1.321,34	
	Dreno tubular d=0,20m (seção 0,40x1,50m) c/brita e argila	m	561,00	54,94	30.821,34	
	Tubulação Drenada ø 0,40	m	763,00	85,66	65.358,58	
	Tubulação Drenada ø 0,60	m	123,00	133,22	16.386,06	
	Dreno cego 0,20x0,40m	m	192,00	8,30	1.593,60	

311.04	**BASE / SUB-BASE**					**293.245,58**
311.04.01	**SUB-LEITO**					24.036,22
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	10.450,53	2,30	24.036,22	
311.04.02	**SUB-BASE**					126.331,82
	Sub-Base de Quartzito	m³	2.054,51	61,49	126.331,82	
311.04.03	**BASE**					142.877,54
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	1.121,84	127,36	142.877,54	
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**					**69.428,22**
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**					1.691,76
	Fincadas de Concreto 0,80 x 0,30 x 0,10m	m	84,00	20,14	1.691,76	
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**					67.736,46
	Meio-fio com Sarjeta de Concreto padrão PMPG	m	2.542,66	26,64	67.736,46	
311.06	**REVESTIMENTO**					**245.802,00**
311.06.02	**PINTURA**					40.684,47
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	9.204,63	1,36	12.518,30	
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	9.204,63	3,06	28.166,17	
311.06.06	**USINADO**					205.117,53
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	920,47	222,84	205.117,53	
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**					**183.920,64**
311.07.02	**CALÇADA**					174.234,66
311.07.02.001	Calçada em Concreto esp=5cm, inclusive regularização e lastro de brita esp=3cm	m²	3.775,67	44,79	169.112,26	
311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes inclusive pintura	ud	38,00	134,80	5.122,40	
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**					9.685,98
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	1.068,47	6,08	6.496,30	
311.07.04.005	Plantio de Árvores	ud	104,00	30,67	3.189,68	
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**					**1.068,53**
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**					127,19
311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	1,00	84,51	84,51	
	Poste de CA, colocado	ud	1,00	42,68	42,68	
311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**					941,34
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	63,05	14,93	941,34	
311.09	**SERVIÇOS DIVERSOS**					**5.724,47**
311.09.01	**DIVERSOS**					5.724,47
	Remanejamento de postes e sistema de iluminação	ud	2,00	2.263,95	4.527,90	
	Remanejamento de cerca de arame	m	189,33	6,32	1.196,57	
					PREÇO GLOBAL	**1.169.446,92**

Custo total da obra R$ 1.169.446,92 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Custo da obra por m2 = R$ 127,05 (cento e vinte e sete reais e cinco centavos)

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo o valor referente ao limite individual apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação dos seguintes logradouros:

RUA: JÂNIO QUADROS
TRECHO: Emilio Garrastazu Médici x General Ernesto Geisel
BAIRRO: Portal do Norte
RUA: AVENIDA GENERAL ERNESTO GEISEL
TRECHO: Janio Quadros x Av. Souza Naves
BAIRRO: Portal do Norte
RUA: EURICO GASPAR DUTRAS
TRECHO: Jose Linhares x Av. Souza Naves
BAIRRO: Portal do Norte

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, constam do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização na zona beneficiada é determinado em função dos respectivos fatores individuais de valorização, mediante avaliação, após a conclusão da obra descrita no presente edital.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis acima relacionados no item 5 (Anexo I) terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei Municipal n.º 6.857/01 — Código Tributário Municipal.

Ponta Grossa/PR, 10 de maio de 2011

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Rua Janio Quadros						
Rua Emilio Garrastazu Medici x Rua Artur da Costa Silva						
NOME DO CONTRIBINTE	**Boletim**	**Quadra**	**Lote**	**Testada**	**1/2 Pista**	**Área**
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96529	01	21	20,85	3,50	72,98
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96530	01	20	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96531	01	19	12,00	3,50	42,00
Mario Hass Filho	96532	01	18	35,00	3,50	122,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96576	02	32	17,00	3,50	59,50
Antonio de Oliveira Barbosa	96575	02	16	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96574	02	15	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96573	02	14	13,00	3,50	45,50
Jorge souza Pereira	96572	02	13	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96571	02	12	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96570	02	11	12,00	3,50	42,00
Rua Artur da Costa e Silva x R. João Goulart						
Natanael Machado dos Passos	96483	06	16	17,00	3,50	59,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96484	06	14	14,00	3,50	49,00
Natanael Machado dos Passos	96485	06	13	13,00	3,50	45,50
Pedro de Jesus dos Santos	96486	06	12	13,00	3,50	45,50
Natanael Machado dos Passos	96487	06	11	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96488	06	10	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96489	06	09	14,00	3,50	49,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96490	06	02	17,00	3,50	59,50
Mario da Cruz Nunes	96569	02	10	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96568	02	09	12,00	3,50	42,00
Ariane da Silva Martins	96567	02	08	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96566	02	07	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96565	02	06	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96564	02	05	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96563	02	04	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96562	02	03	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96560	02	01	17,00	3,50	59,50

Rua João Goulart x Av. General Ernesto Geisel						
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96737	09	24	17,00	3,50	59,50
Lindair Bueno de Freias e Outro	96738	09	22	13,00	3,50	45,50
Romeu Martins Filho	96739	09	21	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96740	09	20	13,00	3,50	45,50
Anair da Rosa Silva	96741	09	19	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96742	09	18	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96743	09	17	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96744	09	16	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96745	09	15	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96746	09	14	13,00	3,50	45,50
Altair Pietrobelli	96747	09	13	13,00	3,50	45,50
Jorge Atilio Pietrobelli	96748	09	02	17,00	3,50	59,50
Deusdete Pinto Martins	96442	10	23	17,00	3,50	59,50
Sonia Regina Cardoso	96441	10	12	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96440	10	11	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96439	10	10	13,00	3,50	45,50
Josildo de Oliveira	96438	10	09	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96437	10	08	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96436	10	07	12,00	3,50	42,00
Pedro de Lima Rosa	96435	10	06	12,00	3,50	42,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96434	10	05	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96433	10	04	13,00	3,50	45,50
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96432	10	03	13,00	3,50	45,50
Osvaldo Carneiro da Rocha	96431	10	01	17,00	3,50	59,50

AV. General Ernesto Geisel						
R.Janio Quadros x R.Delfim Moreira da Costa Ribeiro						
NOME DO CONTRIBINTE	**Boletim**	**Quadra**	**Lote**	**Testada**	**1/2 Pista**	**Área**
Municipio de Ponta Grossa		19		70,00	3,50	245,00
Osvaldo Carneiro da Rocha	96431	10	01	30,00	3,50	105,00
João Iaroszcinski	96430	10	02	30,00	3,50	105,00

continua...

Delfim Mor. da Costa Ribeiro x Carlos Coimbra da Luz						
Municipio de Ponta Grossa		19		70,00	3,50	245,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96455	11	01	30,00	3,50	105,00
Conarmon Conexões A. Montadas de PVC Ltda	96454	11	02	30,00	3,50	105,00
R. Carlos Coimbra da Luz x R. José Linhares						
Municipio de Ponta Grossa		19		66,00	3,50	231,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96511	12	01	30,00	3,50	105,00
Portal do Norte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	96510	12	02	30,00	3,50	105,00
R. José Linhares x Av. Souza Naves						
Municipio de Ponta Grossa		18		243,00	3,50	850,50
João Ilson Cavagnari	118759	ME	B/R	30,00	3,50	105,00
Luciana Stompo	121345	ME	C	30,00	3,50	105,00
Luciana Stompo	118691	ME	B1R	40,00	3,50	140,00
Multimaq Industria Comercio Peças para Maq. Ind. Ltda	00842	ME	03	100,00	3,50	350,00
Gercindo de Jesus	92231	ME	UR-2	228,00	3,50	798,00
Terezinha de Jesus Schemberger	00841	ME	02	342,50	3,50	1.198,75

Rua Eurico Gaspar Dutra						
Rua José Linhares x Av.Souza Naves						
NOME DO CONTRIBINTE	**Boletim**	**Quadra**	**Lote**	**Testada**	**1/2 Pista**	**Área**
Luciane Stompo	118691	ME	B1R	162,50	3,50	568,75
Cavagnari Retifica de Motores Ltda	118759	ME	B/R	50,00	3,50	175,00
Luciane Stompo	121345	ME	C	30,00	3,50	105,00
Multimaq Ind. Com. Peças para Maquinas Indust. Ltda	00842	ME	03	100,00	3,50	350,00
Dionei Jose Schembergere outro	95068	ME	R/A	342,50	3,50	1.198,75

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
RESOLUÇÃO Nº 08/11

Assunto: cancelamento das inscrições das entidades pertencentes à política de saúde e educação.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei n° 10.075 de 17/11/09, e considerando:

- a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/ LOAS;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 15 de julho de 2005;
- a Resolução SUAS Nº 191 do Conselho Nacional de Assistência Social de 10 de novembro de 2005 ;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei n° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010;
- o Decreto 6.308 de 14 de dezembro de 2007;
- a Resolução 03/2011/CMAS

RESOLVE APROVAR : o cancelamento das inscrições neste Conselho conforme relação abaixo:

ENTIDADE	CNPJ
Centro de Educação Infantil Santo Antonio	80.056.666/0001-09
Mansão Bezerra de Menezes	80.246.564/0001-48
Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria	62.617.137/0004-61
Creche Lar Feliz	77.136.950/0001-72
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Pureza Ribas	80.251.333/0001-22
Creche Sagrados Corações	81.648.438/0001-82
Centro de Educação Infantil Maria Imaculada	80.616.451/0001-97
Centro de Educação Infantil Dom Geraldo Micheletto Pelanda	80.619.299/0001-04
Creche Nossa Senhora de Lourdes	81.650.681/0001-35
Centro de Educação Infantil Frei Fabiano Zanatta	81.646.457/0001-70
Centro de Educação Infantil Sant'Ana	80.234.826/0012-07
Associação de Apoio Promocional ao Núcleo 31 de Março	76.889.100/0001-17
Associação Presbiteriana de Ponta Grossa/ Centro de Educação Infantil Boas Novas	77.775.112/0001-49
Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus/ CEI Padre Carlos Zelesny	76.570.084/0001-60
Associação Missionária de Beneficência	80.234.826/0001-54
Hospital Bom Jesus	75.608.547/0001-73
Associação dos Hemofilicos dos Campos Gerais	02.917.760/0001-93
Hospital Vicentino	60.975.737/0030-96
Santa Casa de Misericórdia	80.238.926/0001-59
Hospital Evangélico de Ponta Grossa	80.251.838/0001-97
Sociedade Beneficente Camiliana do Sul / Hospital São Camilo	60.975.737/0001-51

Sala de sessões, 28 de abril de 2010

Carla Maria Di Piero Mendes
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
RESOLUÇÃO Nº 09/11

Assunto: Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei n° 10.075 de 17/11/09, considerando:

- o art. 8º, inciso XIII da Lei Municipal nº 9.302/07:

"convocar, ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema".

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social , a ser realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2011, tendo como tema central:

" Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sala de sessões, 28 de abril de 2010

Carla Maria Di Piero Mendes
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
RESOLUÇÃO Nº 10/2011

Assunto: Aprovação de Projeto Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei n° 10.075 de 17/11/09.

Aprova o Projeto Social da Associação Servos da Misericórdia/ Comunidade Terapêutica Pe. Wilton, tendo como objeto a reforma e aquisição de materiais para a cozinha na sede da entidade social, no valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), assim distribuídos:

Concedente	**Proponente**	**Total**
investimento	Investimento	
R$ 30.000,00	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00

Sala de sessões, 28 de abril de 2011

Carla Maria Di Piero Mendes
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
RESOLUÇÃO Nº 11/11

Assunto: Financiamento através da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social para o exercício de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei n° 10.075 de 17/11/09.

Considerando:

- a Norma Operacional Básica 01/2005, NOB/SUAS, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social, através da implantação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH/SUAS, que disciplina os recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
- a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social;
- a Resolução Nº 16, de 05/05/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
- o Decreto Presidencial 7.237 de 20/07/2010, que regulamenta a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009;

Resolve aprovar: o projeto da Pastoral Diocesana da Terceira Idade – para o co-financiamento através da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social para o exercício de 2011,conforme segue:

Entidade	Valor Mensal	Parcelas	Valor Anual
Pastoral Diocesana da Terceira Idade	R$ 6.971,28	12	R$ 83.655,36

Sala de sessões, 28 de abril de 2011

Carla Maria Di Piero Mendes
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
RESOLUÇÃO Nº 12/2011
Assunto: Aprovação de Projeto Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei n° 10.075 de 17/11/09.

Considerando:
- a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social;
- a Resolução Nº 16, de 05/05/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
-o Decreto Presidencial 7.237 de 20/07/2010, que regulamenta a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009;

Resolve aprovar:

O Projeto Social para convênio com o Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais, CNPJ nº 04376047/0001-05, tendo como objeto a manutenção do serviço desenvolvido pelo Grupo na garantia de direitos, no valor total de R$ 80.448,00 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), distribuídos em 12 parcelas mensais de R$ 6.704,00 (seis mil, setecentos e quatro reais), de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012.

Sala de sessões, 28 de abril de 2011

Carla Maria Di Piero Mendes
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 07/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório - CONVITE Nº 07/2011, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa para prestar os serviços de fornecimento de materiais gráficos e impressos, período de um ano.

II - ABERTURA: Dia 28/04/2011 às 14 horas, na Sala das Comissões.

III - PAGAMENTO: Conforme Edital.

IV – VENCEDORA: Gráfica Planeta Ltda – CNPJ nº 80.221.047/0001-14

V – VALOR GLOBAL: R$ 18.418,00 (dezoito mil quatrocentos e dezoito reais).

Ponta Grossa, em 05 de maio de 2.011.

ROMUALDO CAMARGO
Diretor Geral

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 07/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADA: GRÁFICA PLANETA LTDA – CNPJ nº 80.221.047/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS, NO PERÍODO DE UM ANO.

PRAZO: 12 (doze meses) a partir do dia 06/05/2011.

VALOR GLOBAL: R$ 18.418,00 (dezoito mil quatrocentos e dezoito reais).

ABERTURA: 28/04/2011, às 14:00 horas, na Sala das Comissões.

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

DOT. ORÇ.: 33.90.30.16.00 – Material de expediente.

Ponta Grossa, em 05 de maio de 2.011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 008/2011
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/04/93 e alterações.

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, CONFORME RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E ORÇAMENTOS EM ANEXO**.

II - ABERTURA: 05/05/2011, às 14:00 horas na Sala das Comissões.

III - PAGAMENTO: conforme edital.

IV – VENCEDOR: R. BACH KOBNER & CIA LTDA ME – CNPJ nº 00.667.377/0001-07.

V – PERCENTUAL DE DESCONTO: 34,60% (trinta e quatro vírgula sessenta por cento) média dos preços, sendo 35% (trinta e cinco por cento) para desconto de peças e acessórios e 34% (trinta e quatro por cento) para desconto em serviços/mão de obra.

Ponta Grossa, 05 de maio de 2.011.

ROMUALDO CAMARGO
Diretor Geral

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2008 – AMTT para o emprego público de ORIENTADOR DE TRÂNSITO, a comparecerem no dia **17 de maio de 2011**, às 14:00 horas nas dependências da AMTT, sito a Rua: Dr. Colares, 750 para a etapa DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, conforme edital.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARISA MARIA MENDES	36
GISLAINE BATISTA DE SOUZA	37
JONAS FERREIRA PICHEK	38
FABIANA FRANCO	39

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 09 de maio de 2011.

Edimir José de Paula
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1º ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, através da Divisão de Licitações, vem através deste esclarecer o seguinte:

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para a atender as necessidades da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL.

Tendo em vista este esclarecimento, permanecem inalteradas todas as demais exigências do Edital.

Ponta Grossa, 09 de Maio de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011 RP

ABERTURA: 23/05/2011 HORÁRIO: 13:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

VALOR TOTAL: R$ 3.868.814,00

Dotação Orçamentária:
23.05.1545101944.016000 Manutenção Sistema Viário
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo Fonte 1001 e 1509

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br opção licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80
Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR
www.afepon.com.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 14/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2011

O Diretor Presidente da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório Pregão Presencial nº 14/2011, que objetiva promover o registro de preços a ser consignado em Ata, para aquisição eventual de armários, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.

Vencedor/Fornecedor: MAQMÓVEIS Equipamentos de Escritório Ltda., CNPJ nº 80.252.893/0001-00.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário
Armário em madeira, com 02 (duas) portas, com chave, cor cinza com bordas preta, com 03 prateleiras ou mais, medida: 1,50x0,80x0,40.	10 (dez)	R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)

Valor Total: R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação.
Ponta Grossa, 09 de maio de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2011 (RETIFICAÇÃO HORÁRIO)
Pregão Presencial nº 16/2011 - Processo Administrativo nº 39/2011

Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93
Data: 18/05/20110 (quarta-feira)
Tipo de Licitação: Menor Preço Global Por Lote
Horário: onde lê-se 14:00 horas leia-se 16:00 horas .
Ponta Grossa, 09 de maio de 2011.

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2011

CONTRATADO: Jair Manarim & Cia. Ltda., CNPJ nº 85.004.729/0001-99
OBJETO: Contratação de serviços de impressão e fotocópias de documentos utilizados na Prestação de Contas da entidade.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 425,91 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).
PAGAMENTO: 28 dias
INÍCIO VIGÊNCIA: 01/05/2011
AUTORIZAÇÃO: Data: 25/04/2011

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2011

CONTRATADO: FZ – Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ME, CNPJ nº 09.629.563/0001-18.
OBJETO: aquisição de materiais elétricos para manutenção de próprios públicos (departamentos: Financeiro e dívida ativa - PMPG), em atendimento ao memorando do Departamento de Obras e Projetos Elétricos sob nº 69/2011 e a solicitação protocolo 4232/2011.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).
PAGAMENTO: 28 dias
INÍCIO VIGÊNCIA: 05/05/2011
AUTORIZAÇÃO: Data: 02/05/2011

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
PORTARIA Nº 02/2011

O Sr. CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, em conformidade com o disposto no art. 33, "b", Subseção II, Seção IV do Estatuto Social Consolidado,

RESOLVE

RESCINDIR, a partir dia 06 de maio de 2011 o contrato de trabalho do Sr. ROZENILDO CIDADE MATOS, do cargo efetivo de TOPÓGRAFO da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Ponta Grossa, 09 de maio de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente –AFEPON

PARANÁ
ORDEM E P
15 DE SETEMBRO DE 1823
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA